UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024, às 14 horas, na sala 4240 do prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado de Graduação em Relações Públicas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da professora Vanessa Veiga de Oliveira e com o comparecimento dos seguintes membros: a subcoordenadora do Colegiado, profa. Valéria de Fátima Raimundo; dos docentes representantes do Departamento de Comunicação Social, profa. Regiane Lucas de Oliveira Garcêz, profa Camila Mantovani e prof. Dôuglas Aparecido Ferreira; da professora representante dos docentes da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, profa Marjorie Marona; da professora representante da Escola de Belas Artes (EBA), profa Ana Karina Castanheira, e dos representantes dos discentes de Relações Públicas, Rebeca Julia Ribeiro da Silva e Marcos Vinicius Germano. **Ausências não justificadas:** dos professores representantes da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), prof. Fábio Borges e profa Juliana Magalhães. **Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes pontos**: **1.** Informe sobre cronograma das eleições para coordenação e subcoordenação do Colegiado de Relações Públicas. O edital será aberto em maio de 2024, com a eleição prevista para acontecer de forma online, pelo sistema de eleições do Minha UFMG, no início de junho. Docentes em greve podem participar da eleição conforme consulta realizada junto à Diretoria da FAFICH. **2.** Informe sobre a continuidade do funcionamento do Colegiado de Relações Públicas durante a greve de servidores e docentes da UFMG: a secretária do Colegiado, servidora Aline Kelly Saborido optou por não entrar em greve, assim como a coordenadora do curso não paralisou as atividades do colegiado. **3**. Foi aprovado, por unanimidade, os planos de ensino das atividades acadêmicas curriculares do curso de Relações Públicas no semestre de 2024/1 encaminhados pelo Departamento de Comunicação Social. **4.** Aprovação, por unanimidade, da mudança do horário do funcionamento do curso de Diurno para Matutino, conforme ofício 14/2023 da PROGRAD e resolução 07/2023 do CEPE. O horário de funcionamento do curso de Relações Públicas passa a ser matutino, com a oferta de disciplinas entre 7h às 13h, salvo exceções previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) como a resolução 07/2023 CEPE ampara. Ressalta-se também que a resolução permite a oferta de AACs optativas em horário diferente daquele previsto para o turno de funcionamento do curso, desde que seja assegurada a oferta de AACs optativas no turno matutino. A aprovação será encaminhada para a Congregação da FAFICH em conjunto com as anuências dos departamentos de Ciência Política, Sociologia, Fotografia e Cinema e Ciências Administrativas, os quais ofertam AACs obrigatórias junto ao curso de Relações Públicas . **5.** Informe sobre implementação do RAEP (Regime Acadêmico Especial para Permanência) desde o início do semestre 2024/1. O colegiado recebe os pedidos via Moodle do Colegiado, conforme orientação da Prograd e em fluxo contínuo. **6** Informe sobre realização da Mostra SUA UFMG no dia 25 de maio, sábado. O curso de Relações Públicas irá dividir a sala com os cursos de Publicidade e Propaganda e de Jornalismo e irá convocar bolsistas PDEG e voluntários do curso para contribuir na atividade, com emissão de certificado de participação em organização de evento. **7.** Outros Informes: a coordenadora informou que a versão revisada do novo projeto pedagógico do curso será enviada neste mês para a Prograd.

No horizonte está a solicitação de mais vagas discentes para o curso. Foi realizada uma consulta junto aos egressos do curso no mês de janeiro e foi identificada a demanda por formação ligada à produção cultural e às mídias digitais. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Veiga de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada por deliberação na reunião do Colegiado, vai por todos assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Correa Marona**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/04/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Júlia Ribeiro da Silva**, **Usuária Externa**, em 23/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dôuglas Aparecido Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/04/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Germano**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira**, **Coordenador(a) de curso**, em 25/04/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Fatima Raimundo**, **Subcoordenador(a)**, em 25/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lucas de Oliveira Garcez**, **Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Maciel Campolina Alves Mantovani**, **Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Anna Karina Castanheira Bartolomeu**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/04/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3197324** e o código CRC **0D3B7575**.